

REQUERIMENTO Nº 470/2026

Requer que seja enviado ofício à prefeita **Léa Toscano**, por meio da Secretaria de Ação Social, que sejam disponibilizados abrigo e alimentação para as pessoas em situação de rua que se encontram perambulando em nosso município.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requero o envio da solicitação à prefeita **Léa Toscano**, por meio da Secretaria de Ação Social, que sejam disponibilizados abrigo e alimentação para as pessoas em situação de rua que se encontram perambulando em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir assistência e acolhimento a essas pessoas que enfrentam situações de vulnerabilidade social, oferecendo condições mínimas de dignidade, proteção e segurança. A disponibilização de um espaço adequado, aliado ao fornecimento de alimentação, contribuirá significativamente para a promoção do bem-estar e da inclusão social dessas pessoas.

Diante da importância da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis.



Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 19 de maio de 2026.

Gerson Farias

Vereador – PL

